



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº 001/2023 de Janeiro de 2023.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na Lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

Conceder PENSÃO POR MORTE, a contar de 27/11/2022, a **INÊS MARIA BORGES BEZERRA**, ex-cônjuge do ex-segurado inativo **JOSÉ LÚCIO BEZERRA**, falecido(a) em 27/11/2022, matriculado(a) sob nº 383, médico, símbolo NS-07, nível 12, faixa 12A, matrícula nº 383, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 e Lei Municipal nº 299/2010, com redação dada pela Lei nº 424/2020, art. 8º, inciso I, art. 47, inciso I e 48, inciso II.

Camutanga, 09 de janeiro de 2023.

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FÁBIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO
Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE
Portaria nº 144/2021 GP